

e ER247-Lourinhã (KM13+850) e Ribamar (KM19+140) — Reabilitação.”, localizada no distrito de Lisboa;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela EP — Estradas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos;

1 — O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CA n.º 401/15/2015 de 09 de abril de 2015, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da aquisição de serviços para elaboração do projeto de execução “ER247 — Praia da Areia Branca (KM10+000)/Lourinhã (KM11+990) E ER247-Lourinhã (KM13+850) e Ribamar (KM19+140) — Reabilitação.”, pelo valor de 92.000,00 €a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — 25.781,45 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2016 — 65.543,55 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2017 — 675,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A EP — Estradas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da EP — Estradas de Portugal, S. A.

10 de abril de 2015. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. Alberto Diogo*. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Serrano Gordo*.

208609015

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 815/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 11 de março de 2015, foi autorizada a acumulação de funções privadas à enfermeira Maria do Céu Seita Monge, na Santa Casa da Misericórdia de Serpa.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de maio de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

208611089

Deliberação n.º 816/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 16 de abril de 2015:

Aniceta do Nascimento Martins Cavaco, Assistente Graduada Sénior de Pediatria, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 36 para 35 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir da data da deliberação.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de maio de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

208613754



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Edital n.º 414/2015

Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé,

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2014, sob proposta da Câmara Municipal de 25 de novembro de 2014, aprovou o Regulamento do Estatuto do/a Provedor/a do/a Muniçipe de Alfândega da Fé.

O referido regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da publicação do presente edital no *Diário da República* e o seu conteúdo encontra-se disponível no sítio da Internet www.cm-alfandegadafe.pt.

28 de abril de 2015. — A Presidente da Câmara Municipal, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

308601288

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Aviso (extrato) n.º 5227/2015

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, no uso das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por meu despacho exarado em 20 de março de 2015, foi nomeada, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a Técnica Superior *Dr.ª Paula Cristina Soares Parruca Espírito Santo* para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Intervenção Social, Educação, Cultura, Desporto e Juventude — DISECDJ, com efeitos a 20 de março de 2015 e até que se observem todos os requisitos

legais de provimento do referido cargo, auferido a remuneração base de €2.613,85.

17 de abril de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota*.

308597888

Aviso (extrato) n.º 5228/2015

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, no uso das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por meu despacho exarado em 20 de março de 2015, foi nomeada, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a Técnica Superior *Arq. Maria Margarida Martins Ramos* para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Gestão Territorial e Ambiente (DOSUGTA), com efeitos a 20 de março de 2015 e até que se observem todos os requisitos legais de provimento do referido cargo, auferido a remuneração base de €2.613,85.

17 de abril de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota*.

308597596

Aviso (extrato) n.º 5229/2015

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, no uso das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por meu despacho exarado em 20 de março de 2015, foi nomeada, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a Técnica Superior *Dr.ª Helena Camacho Gonçalves Guerreiro* para o